

## **ATA Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, clínico geral, e atuação no programa Estratégia Saúde da Família (ESF), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Aos oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 09/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: **JLIMA SAÚDE LTDA** e **JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, a primeira enviou os envelopes, não se fazendo representar por preposto a solenidade, o segundo se fez presente a solenidade, por seu representante legal, como sendo o Sr. Luís Fernando Ribas Lemos. Após o credenciamento, passou-se à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes, onde após esgotada a fase de lances e negociação direta, restou vencedora do certame a Empresa **JL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pelo valor mensal de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontra-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante habilitado o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, o representante da Empresa licitante referiu em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante legal da Empresa participante.